

39º Concurso para Jovens Músicos de Macau **Alteração do formato do Concurso e notas sobre a prevenção de epidemias**

Em coordenação com as medidas de prevenção da epidemia, o formato do Concurso foi alterado. Além disso, para proteger a saúde dos concorrentes, espectadores e funcionários, todas as pessoas envolvidas devem cumprir as seguintes medidas anti-epidémicas:

1. Actualização do formato da Concurso:

1.1 O Concurso terá lugar no Edifício Inspiração, do Instituto de Formação Turística de Macau (Campus de Mong-Há) de 11 a 27 de Julho de 2021. Face à situação epidémica, o Concurso adopta nesta edição “a avaliação online das gravações dos executantes, e também o anúncio dos resultados do Concurso”.

1.2 A área do Concurso está equipada com equipamentos de gravação de áudio e vídeo fornecidos pelo Organizador. O dispositivo de gravação para cada categoria é exactamente o mesmo. Os concorrentes não têm permissão para fazer ajustes ou gravar noutro equipamento. Após as provas de cada Categoria, o Organizador enviará ao Júri para avaliação as gravações de áudio e vídeo relevantes.

1.3 Não será atendido nenhum pedido de regravação.

1.4 Ao participarem no Concurso, os concorrentes aceitam as regras da Concurso acima referidas, e aceitam a gravação de áudio e vídeo do Organizador do Concurso, bem como o envio do vídeo do Concurso e respectivas informações pessoais ao Júri do Continente, para efeitos de avaliação.

1.5 Para garantir a qualidade da gravação, todos os presentes no local devem manter silêncio durante o Concurso.

1.6 Os resultados do Concurso serão divulgados na página oficial do Concurso para Jovens Músicos de Macau a 9 de Agosto de 2021.

1.7 As Fichas de Avaliação do Concurso (em formato PDF) serão enviadas para o endereço de e-mail indicado pelos concorrentes no acto da inscrição, até ao dia 12 de Agosto de 2021.

1.8 O Concurso de Prémios Especiais, originalmente agendado para 1 de Agosto, será adiado para 15 de Agosto. Para mais detalhes, consulte a página oficial do Concurso para Jovens Músicos de Macau.

2. Medidas de prevenção da epidemia

2.1 Todas as pessoas que entrarem no local do Concurso devem usar máscara, ter a sua temperatura verificada e apresentar um "Código de Saúde" para verificação pelo pessoal de segurança. **Aqueles com temperatura corporal acima de 37°C, que apresentem sintomas respiratórios, ou com código de saúde amarelo ou vermelho (incluindo concorrentes), não estão autorizados a entrar no local do Concurso.**

2.2 Todas as pessoas (incluindo concorrentes) devem usar as suas próprias máscaras durante todo o evento, independentemente de terem feito o teste de ácido nucleico do novo coronavírus ou terem sido vacinadas contra o novo coronavírus.

2.3 Os concorrentes devem chegar ao local do Concurso 10 a 15 minutos antes do horário marcado para cumprir as medidas de prevenção de epidemias, como a verificação de temperatura.

2.4 Os espectadores também devem chegar ao local do Concurso com 5 a 10 minutos de antecedência para cumprir as medidas de prevenção da epidemia, como a verificação de temperatura.

2.5 Em coordenação com o trabalho de prevenção de epidemias, o número de lugares no auditório é limitado e estarão disponíveis por ordem de chegada. Portanto, chegue com antecedência.

2.6 Todas as pessoas devem manter a distância social adequada no local.

2.7 Se necessário, o organizador controlará o fluxo de pessoas.

Os concorrentes deverão observar as presentes notas e os termos do 39º Regulamento do Concurso para Jovens Músicos de Macau, caso contrário o Organizador reserva-se o direito de desclassificar quaisquer infractores. Se julgar necessário, durante o Concurso, o Organizador ajustará as medidas antiepidémicas de acordo com as directrizes de prevenção de epidemias emitidas pelos Serviços de Saúde de Macau.